



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**

DECRETO Nº 135, DE 08 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE MEDIDAS EXCEPCIONAIS NOS CASOS DE RECUSA DE IMUNIZAÇÃO CONTRA A COVID-19, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE-RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO ser regra o direito coletivo à saúde prevalecer sobre o direito individual, especificamente, por se tratar no momento, da maior crise sanitária de saúde pública já vivenciada pela população nos últimos cem anos, decorrente da COVID-19;

CONSIDERANDO que no conflito entre o direito individual e o direito coletivo da sociedade à saúde pública deve prevalecer o dever do Estado de proteger a população.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer regras específicas a serem seguidas por todos os servidores públicos envolvidos na realização da Campanha de Vacinação contra a COVID-19 no Município de Colorado do Oeste-RO, bem como, aos cidadãos e cidadãs que foram ou serão imunizados contra a COVID-19;

CONSIDERANDO a existência de tendências e indícios em nosso município, por parte de pessoas, em querer escolher marca de imunizantes;

CONSIDERANDO finalmente, a veiculação de notícias pela imprensa, em diversos lugares do país, de que há, por parte de indivíduos em localidades diversas, casos concretos de escolha de marca de imunizantes;

DECRETA:

Art. 1º A pessoa que se recusar a vacinar contra a COVID-19, em razão da marca do imunizante a ser aplicado, assinará **TERMO DE RECUSA DE IMUNIZAÇÃO** constante no Anexo Único, e será incluído, de forma automática, ao final da fila, recebendo a imunização, tão somente, após o último a ser vacinado no grupo de pessoas com 18 (dezoito) anos de idade.

§1º Havendo recusa pelo cidadão de assinar o Termo de Recusa de Imunização, os agentes públicos responsáveis pela vacinação deverão preencher o referido Termo com os dados da pessoa e recolher a assinatura de duas testemunhas presentes.

§2º O Termo de Recusa de Imunização será arquivado no prédio da Vigilância Epidemiológica.

Art. 2º A eventual não aplicação específica de determinados imunizantes em indivíduos segue, rigorosamente, as Notas Técnicas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA e/ou do Ministério da Saúde, lançadas em razão do Plano Nacional de Vacinação-PNI, não sendo aceitos laudos ou atestados médicos nesta temática.

Art. 3º Aquelas pessoas que não comparecerem para a imunização nas datas estabelecidas nos cronogramas divulgados pela Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA deverão apresentar justificativa por escrito à SEMUSA, que promoverá auditoria, e poderá, caso houver indícios de que o argumento não corresponde à verdade, ser encaminhada ao Ministério Público e demais Instituições, para adoção de providências criminais, sendo assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 4º É terminantemente proibida a aplicação de imunizantes diversos daqueles que tenham sido tomados em 1ª (primeira) dose, bem como a aplicação de novos imunizantes àqueles que já tiverem sido imunizados nas doses recomendadas, sendo que quaisquer casos, se houver, serão encaminhados ao Ministério Público e aos órgãos policiais para as providências criminais que se fizerem necessárias.

Art. 5º Os agentes públicos responsáveis pela vacinação cumprirão, rigorosamente, o estabelecido no presente Decreto, sob pena de responsabilidade funcional, além de outras medidas jurídicas e administrativas que se fizerem necessárias, sendo assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cereneu João Nauê, 08 de julho de 2021.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

TERMO DE RECUSA DE IMUNIZAÇÃO

Eu, _____ Residente na _____
em Colorado do Oeste-RO, Profissão _____ CPF nº _____ RG nº _____.

DECLARO estar ciente dos benefícios e efeitos colaterais, assim como dos riscos a que estarei exposto por esta RECUSA da(s) vacina(s): _____ sendo que por minha responsabilidade estou deixando de ser imunizado.

Desta forma, isento o Município de Colorado do Oeste-RO de quaisquer problemas que a falta de imunização possa vir a trazer para minha saúde pessoal.

Colorado do Oeste-RO, ____/____/____

Assinatura do Recusador: _____

CPF nº _____

RG nº _____

Testemunha:

CPF nº

RG nº

Testemunha:

CPF nº

RG nº

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodoeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Jose Ribamar de Oliveira, Prefeito**, em 08/07/2021 às 14:20, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **68706** e o código verificador **7A3394C8**.

Docto ID: 68706 v1